



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 340

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. JUAREZ TÁVORA DE AZEVEDO COUTINHO, Juiz Substituto de 2ª Instância, para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do corrente mês, na 110ª Zona, com sede em MOZARLÂNDIA;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias no valor de Cr\$.. 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 11, 12, 13, 14 e 15 do corrente mês.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado  
11-11-76  
Boydalen*